

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Jessica Simara Pilger Borges

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Jonadab Fellype Sarassa

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretário de Administração: Gilmar Gobato

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Tatiane Sott

Secretário de Contratações Públicas: Felipe Carvalho Romero

Secretário de Educação e Cultura: Alcione Roberto Closs

Secretário de Esporte, Lazer e Turismo: Diogo André Hossel

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria e Comércio: João Pedro Markus

Secretária de Planejamento e Projetos: Manuela Soares Kapp

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Sergio Ullrich - Presidente

Vereador: Ercio Marques Schappo - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

ERRATA 01

A Pregoeira/Agente de Contratação Sra. Roselia Kriger Becker Pagani, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 6/2024, com alterações descritas a seguir.

As alterações feitas não alteram a data de abertura da Sessão;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA USO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICI-

PAL DE SAUDE DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

As alterações feitas no Edital estão grifadas em azul, publicado no site: <https://www.capanema.pr.gov.br/attachments/article/14422/Edital%20Preg%C3%A3o%20Presencial%20e%20Eletr%C3%B4nico%20-%20Vers%C3%A3o%20LCM%202.24.pdf>

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 08 dia(s) do mês de fevereiro de 2024

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira/Chefe do Departamento de Contratações Públicas do Município de Capanema

ERRATA 01

A Pregoeira/Agente de Contratação Sra. Roselia Kriger Becker Pagani, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 7/2024, com alterações descritas a seguir.

As alterações feitas não alteram a data de abertura da Sessão;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA USO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

As alterações feitas no Edital estão grifadas em azul, publicado no site: <https://www.capanema.pr.gov.br/attachments/article/14423/Edital%20Preg%C3%A3o%20Presencial%20e%20Eletr%C3%B4nico%20-%20Vers%C3%A3o%20LCM%202.24.pdf>

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 08 dia(s) do mês de fevereiro de 2024

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira/Chefe do Departamento de Contratações Públicas do Município de Capanema

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

Fica Dispensada de licitação na forma do art. 99, inciso I, da Lei Complementar 14/202 de 18/07/2022, conforme Parecer Jurídico nº 19/2024 emitido pela Procuradoria-Geral do Município de Capanema - PR e demais pareceres e documentos incluídos no processo, cujos fundamentos fazem parte desta decisão.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELACIONADOS AO CONTROLE DE QUALIDADE, ANÁLISES, TESTES E ENSAIOS DE CAMPO E LABORATORIAIS, EMISSÃO DE LAUDOS E DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO.

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	66788	DETERMINAÇÃO DAS DEFLEXÕES EM PAVIMENTOS PELA VIGA BENKELMAN CONFORME A NORMA DNER ME 024/94	12,00	UN	1.000,00	12.000,00
2	66786	DETERMINAÇÃO DO LIMITE DE LIQUIDEZ NORMA DNER-ME 122/94	20,00	UN	90,00	1.800,00
3	66787	DETERMINAÇÃO DO LIMITE DE PLASTICIDADE NORMA DNER-ME 082/94	20,00	UN	90,00	1.800,00



4	67876	ELABORAÇÃO DE LAUDO GEOLÓGICO DE TERRENOS, CONTENDO TESTE DE PERCOLAÇÃO DE LAUDO GEOLÓGICO DE TERRENOS, CONTENDO TESTE DE PERCOLAÇÃO (RELATÓRIO, GRÁFICO, CROQUI DE LOCAÇÃO E ART) DO SOLO PARA EMPREENDIMENTO DIVERSOS (À TRADO, MANUAL OU MECÂNICO) EM CONFORMIDADE COM A NBR 13969, NBR 7229 E AS DEMAIS NORMAS E LEGISLAÇÕES ATINENTES À MATÉRIA.	10,00	UN	515,00	5.150,00
5	67877	ELABORAÇÃO DE LAUDO GEOLÓGICO DE TERRENOS, CONTENDO TESTE DE SONDAÇÃO ELABORAÇÃO DE LAUDO GEOLÓGICO DE TERRENOS, CONTENDO TESTE DE SONDAÇÃO (RELATÓRIO, PERFIL GEOLÓGICO, CROQUI DE LOCAÇÃO E ART) PARA CLASSIFICAÇÃO DAS CAMADAS DE SOLO DAS CAMADAS EXISTENTES E DETERMINAÇÃO DO NÍVEL DA ÁGUA EM CONFORMIDADE COM A NBR 6484	10,00	UN	798,00	7.980,00
6	66784	ENSAIO DE ANÁLISE GRANULOMÉTRICA DO SOLO NORMA DNER 080/94-ME	20,00	UN	100,00	2.000,00
7	66782	ENSAIO DE ÍNDICE DE SUPORTE CALÍFÓRNIA -DNIT 172/2016 -ME	20,00	UN	290,00	5.800,00
8	66785	ENSAIO DE MASSA ESPECÍFICA APARENTE SECA "IN SITU" DETERMINADA PELOS MÉTODOS DNER-ME 092/94	20,00	UN	130,00	2.600,00
9	66783	ENSAIOS DE COMPACTAÇÃO DO SOLO; NORMA DNIT 164/2013-ME	20,00	UN	290,00	5.800,00
10	67925	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL DE VIAS URBANAS E SUBURBANAS, LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL DE VIAS URBANAS E SUBURBANAS, INCLUSIVE PASSEIO PARA FINS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS VIÁRIOS.	33.000,00	M2	0,45	14.850,00
TOTAL						59.780,00

Valor Total da Contratação: R\$ 59.780,00 (Cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta reais).

Contratadas:

NOME DO CREDOR: URBAN CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA
CNPJ: 36.357.589/0001-27
ENDEREÇO: RUA ISRAEL DA VIGO SILVEIRA
BAIRRO: SANTA FELICIDADE
CIDADE: CASCAVEL PR
CEP: 85.803-040
TELEFONE: 45 999453700
E-MAIL: fcurban@hotmail.com

NOME DO CREDOR: ORBE LTDA
CNPJ: 47.921.710/0001-18
ENDEREÇO: CH ENGENHEIRO PINTO
BAIRRO: ZONA RURAL
CIDADE: CAPANEMA PR
CEP: 85760-000
TELEFONE: 4699919-9419 - OU 4699902-6382
E-MAIL: orbe.pgi@gamil.com

NOME DO CREDOR: URBAN ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA
CNPJ: 19.023.856/0001-00
ENDEREÇO: AV. INDEPENDENCIA, 992, SALA 02
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: CAPANEMA PR
CEP: 85.760-000
TELEFONE: 46- 999226578
E-MAIL: urbanengenharia@yahoo.com

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema - Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 02 dia(s) do mês de Janeiro de 2024.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2024

Processo Dispensa Nº 02/2024

Data da Assinatura: 07/02/2024

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: URBAN CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA.

Objeto: SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELACIONADOS AO CONTROLE DE QUALIDADE, ANÁLISES, TESTES E ENSAIOS DE CAMPO E LABORATORIAIS, EMISSÃO DE LAUDOS E DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO.

Valor total: R\$ 31.800,00 (Trinta e um mil e oitocentos reais).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2024

Processo Dispensa Nº 02/2024

Data da Assinatura: 07/02/2024

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: URBAN ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA.

Objeto: SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELACIONADOS AO CONTROLE DE QUALIDADE, ANÁLISES, TESTES E ENSAIOS DE CAMPO E LABORATORIAIS, EMISSÃO DE LAUDOS E DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO.

Valor total: R\$ 14.850,00 (Quatorze mil, oitocentos e cinquenta reais).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2024

Processo Dispensa Nº 02/2024

Data da Assinatura: 07/02/2024

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ORBE LTDA.

Objeto: SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELACIONADOS AO CONTROLE DE QUALIDADE, ANÁLISES, TESTES E ENSAIOS DE CAMPO E LABORATORIAIS, EMISSÃO DE LAUDOS E DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO.

Valor total: R\$ 13.130,00 (Treze mil, cento e trinta reais).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 8.580, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa Comissão de Recebimento dos materiais e serviços da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em respeito ao art. 15, § 8º e do art. 73 da Lei Federal 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designam-se os servidores abaixo nominados para compor a Comissão de Recebimento de materiais e serviços da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

I. Julio Cesar da Rocha;
II. Vera Lucia Marconato Nos;

III. Vania Lindomara Kolas Machado;
IV. Camila da Silva;
V. Tatiana Ferrari Guizoni;
VI. Lenita Back
VII. Djivan Marcos Eichstaedt

Art. 2º O Termo de Recebimento Provisório dos materiais e serviços, quando houver, será emitido por um dos servidores credenciados para fiscalização em cada Contrato ou Ata de Registro de Preços do respectivo Edital.

Art. 3º O Termo de Recebimento Definitivo dos materiais e serviços deverá ser emitido e assinado por três membros da Comissão.

§ 1º A Comissão realizará inspeção minuciosa de todo o material entregue ou dos serviços prestados, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra/serviço, em caso de necessidade, com a finalidade de verificar a adequação do material entregue ou dos serviços prestados com as descrições e características previstas nos termos de referência, ou nos projetos básicos da respectiva licitação ou nos requerimentos de compras e serviços.

§ 2º Nas contratações em que não haja possibilidade de inspeção dos serviços prestados in loco, em razão das características do objeto da licitação, a comissão examinará os relatórios dos serviços prestados e eventuais requerimentos elaborados pela Secretaria Municipal, para confeccionar o Termo de Recebimento Definitivo.

Art. 4º No caso de a Comissão encontrar alguma inconsistência ou defeito nos materiais entregues ou serviços prestados, não será confeccionado o Termo de Recebimento Definitivo, devendo a Comissão confeccionar relatório e encaminhar ao fiscal do contrato, o qual notificará a empresa para as devidas correções, no prazo estabelecido nos editais de licitação.

Parágrafo único. Havendo razões de interesse público, a comissão receberá definitivamente os materiais entregues ou serviços prestados com defeitos, informando tal fato ao fiscal do contrato, para que proceda a abertura de processo administrativo para aplicação de eventuais penalidades.

Art. 5º A veracidade das informações contidas no termo de recebimento definitivo é de exclusiva responsabilidade dos membros da comissão, se isentando de responsabilidade o membro que consignar no termo de recebimento a sua discordância no ponto controverso da fiscalização.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 8.344/2023.

Município de Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 8 dia(s) do mês de fevereiro de 2024.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8.581, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia Comissão Organizadora de Processo Seletivo para a contratação de servidores por prazo determinado.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas, para comporem a

Comissão Organizadora dos Processos Seletivos a serem realizados na Secretaria Municipal de Viação e Obras para contratação de servidores por prazo determinado, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecida em edital:

I. Adelar Kerber;
II. Lucian Carlos Pilati;
III. Alexandre Noll;
IV. Mariluci Candioto;
V. Vanessa Dietz;
VI. Rafaela Cristine Zoroteo Bach.

Art. 2º Revogam-se as Portarias nº 7.825 de 4 de março de 2021 e nº 7.938 de 9 de agosto de 2021.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Cidade da rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, aos 8 dias do mês de fevereiro de 2024.

Américo Belle
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8.582, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa Educadora Infantil para função gratificada de Coordenação no CMEI Cantinho Dourado.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a servidora Bruna Fernanda Sokolowski Kostzycki, matrícula 2340-1 para a exercer função gratificada de Coordenação no Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho Dourado, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2024.

Município de Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 8 dia(s) do mês de fevereiro de 2024.

Alcione Roberto Closs
Secretário Municipal

PORTARIA Nº 8.583, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa Educadora Infantil para função gratificada de Coordenação no CMEI Pequeno Príncipe.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a servidora Jessica Karine de Moura, matrícula 2375-1 para a exercer função gratificada de Coordenação no Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, pro-

duzindo efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2024.

Município de Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, aos 8 dias do mês de fevereiro de 2024.

Alcione Roberto Closs
Secretário Municipal

PORTARIA Nº 8.584, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa Educadora Infantil para função gra-tificada de Coordenação no CMEI Ivete Ka-fer.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a servidora Marilia Wichnoski, matrícula 2337-1 para a exercer função gratificada de Coordenação no Centro Municipal de Educação Infantil Ivete Kafer, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2024.

Município de Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, aos 8 dias do mês de fevereiro de 2024.

Alcione Roberto Closs
Secretário Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
EDITAL Nº 01/2020
CONVOCAÇÃO Nº 30/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Instrução Normativa nº 142/2018, do Tribunal de Contas do Paraná, e de acordo com o item 11.2 do Edital nº 01/2020, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 01/2020, para tomar posse junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação munido da documentação original e fotocópia simples dos documentos descritos no item 11.2.1 e 11.2.3 do Edital supracitado .

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

Classificação	Nome do Candidato
11º	ELIANE RIBEIRO LOPES

O não comparecimento e a não apresentação dos documentos descrito no item 11.2.1, 11.2.2 e 11.2.3 do Edital nº 01/2020, no prazo máximo de 15 (quinze) dias da publicação desta Convocação, implicará na perda automática do direito à nomeação. Assim, facultar-se-á a Secretaria Municipal de Administração o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

O candidato convocado, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação desta convocação, sob declaração de renúncia temporária, querendo, poderá requerer seja passado para o final da lista classificatória, conforme dispõe o item 11.4 do Edital nº 01/2020.

Capanema, 08 de fevereiro de 2024.
Registre-se e Publique-se.

AMÉRICO BELLÉ
PREFEITO MUNICIPAL

GILMAR GOBATO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

11.2 Os candidatos classificados serão convocados para a realização da Comprovação de Requisitos e Exames Médicos e submeter-se-ão à apreciação da Prefeitura Municipal, nas seguintes fases:

11.2.1 1ª Fase - Habilitação para o cargo, apresentando os seguintes documentos:

- Cópia autenticada em cartório ou original da Carteira de Identidade;
- Cópia autenticada em cartório ou original do Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral expedida há no máximo 30 (trinta) dias;
- Cópia autenticada em cartório ou original do CPF;
- Cópia autenticada em cartório ou original do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- Cópia autenticada em cartório ou original da Certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
- Exibição da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
- Fotocópia autenticada em cartório ou original dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo, conforme discriminado neste Edital;
- Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante deste Edital; e
- Fotocópia autenticada em cartório ou original do comprovante de residência. (...)

11.2.3 3ª Fase - Exame médico pré-admissional, apenas se o candidato convocado apresentar todos os documentos solicitados na 1ª Fase. O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional ou a exame médico específico (pessoas com deficiência) a ser realizado pelo órgão de saúde indicado pela Prefeitura Municipal, e ainda apresentar os exames de Hemograma completo, Glicemia de jejum, Colesterol total e frações, Triglicerídeos, Ácido úrico, Creatinina, TSH e ITL, Anti HVA IgG e IgM, Parasitológico de Fezes e Urina rotina.

11.3 Considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases previstas nos itens 11.2.1 e 11.2.3 deste Edital, o candidato será convocado por ato do Poder Executivo e deverá assumir o cargo no prazo previsto pela Prefeitura Municipal.

11.3.1 Para ser considerado apto para o desempenho do cargo de Agente de Combate às endemias, o candidato deve ser aprovado nas três fases previstas nos itens 11.2.1, 11.2.2 e 11.2.3.

11.4 O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos nos itens 11.2.1, 11.2.2 e 11.2.3, perderá automaticamente o direito à nomeação ou sob declaração de renúncia temporária, passará para o final da lista classificatória.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
EDITAL Nº 01/2020
CONVOCAÇÃO Nº 31/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Instrução Normativa nº 142/2018, do Tribunal de Contas do Paraná, e de acordo com o item 11.2 do Edital nº 01/2020, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 01/2020, para tomar posse junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação munido da documentação original e fotocópia simples dos documentos descritos no item 11.2.1 e 11.2.3 do Edital supracitado .

ENGENHEIRO CIVIL II

Classificação	Nome do Candidato
5º	CAMILA FRANK HOLLMANN

O não comparecimento e a não apresentação dos documentos descrito no item 11.2.1, 11.2.2 e 11.2.3 do Edital nº 01/2020, no prazo máximo de 15 (quinze) dias da publicação desta Convocação, implicará na perda automática do direito à nomeação. Assim, facultar-se-á a Secretaria Municipal de Administração o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

O candidato convocado, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação desta convocação, sob declaração de renúncia temporária, querendo, poderá requerer seja passado para o final da lista classificatória, conforme dispõe o item 11.4 do Edital nº 01/2020.

Capanema, 08 de fevereiro de 2024.
Registre-se e Publique-se.

AMÉRICO BELLÉ
PREFEITO MUNICIPAL

GILMAR GOBATO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

11.2 Os candidatos classificados serão convocados para a realização da Comprovação de Requisitos e Exames Médicos e submeter-se-ão à apreciação da Prefeitura Municipal, nas seguintes fases:

11.2.1 1ª Fase - Habilitação para o cargo, apresentando os seguintes documentos:

- a) Cópia autenticada em cartório ou original da Carteira de Identidade;
- b) Cópia autenticada em cartório ou original do Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral expedida há no máximo 30 (trinta) dias;
- c) Cópia autenticada em cartório ou original do CPF;
- d) Cópia autenticada em cartório ou original do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- e) Cópia autenticada em cartório ou original da Certidão de nascimento ou casamento;
- f) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
- g) Exibição da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- h) Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
- i) Fotocópia autenticada em cartório ou original dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo, conforme discriminado neste Edital;
- j) Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante deste Edital; e
- k) Fotocópia autenticada em cartório ou original do comprovante de residência. (...)

11.2.3 3ª Fase - Exame médico pré-admissional, apenas se o candidato convocado apresentar todos os documentos solicitados na 1ª Fase. O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional ou a exame médico específico (pessoas com deficiência) a ser realizado pelo órgão de saúde indicado pela Prefeitura Municipal, e ainda apresentar os exames de Hemograma completo, Glicemia de jejum, Colesterol total e frações, Triglicerídeos, Ácido úrico, Creatinina, TSH e ITL, Anti HVA IgG e IgM, Parasitológico de Fezes e Urina rotina.

11.3 Considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases previstas nos itens 11.2.1 e 11.2.3 deste Edital, o candidato será convocado por ato do Poder Executivo e deverá assumir o cargo no prazo previsto pela Prefeitura Municipal.

11.3.1 Para ser considerado apto para o desempenho do cargo de Agente de Combate às endemias, o candidato deve ser aprovado nas três fases previstas nos itens 11.2.1, 11.2.2 e 11.2.3.

11.4 O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos nos itens 11.2.1, 11.2.2 e 11.2.3, perderá automaticamente o direito à nomeação ou sob declaração de renúncia temporária, passará para o final da lista classificatória.

ATOS LEGISLATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 01/2024

Pregão Eletrônico: 01/2023

Processo: 03/2023

Data da assinatura: 08/02/2024

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR

Contratada: EXCLUSIVE COMERCIO LTDA (CNPJ):

47.034.949/0001-76)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO SOB MEDIDA, EXECUTADO COM SERVIÇO DE MARCENARIA PARA: ALMOXARIFADO; BANHEIRO DO PLENÁRIO; SALA DA CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO; PLENÁRIO; SALA DA PRESIDÊNCIA; SALA DA PROCURADORIA; SALA DE SECRETARIA; SALA DE REUNIÕES E SALA DO TÉCNICO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR

Valor Total: R\$ 105.639,00 (cento e cinco mil seiscentos e trinta e nove reais).

Sergio Ullrich
Presidente



O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br